



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

ANÚNCIO

N.º 14/DCTNR/2025

Considerando que não se revelou possível contactar os interessados, pessoalmente, por ofício, telefone ou qualquer outro meio, nos termos do artigo 68.º, n.º 2 do artigo 72.º e artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, notifica-se os interessados abaixo indicados, para no prazo de 15 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente anúncio, comparecer no Departamento de Contratação de Trabalhadores Não Residentes da DSAL, sito na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 3.º andar, Macau, para levantamento do ofício da audiência prévia, tratar de assuntos do seu interesse e relacionados com a contratação de trabalhadores não residentes, caso contrário a autorização será revogada:

N.º	Interessados	Síntese
1	Sou Kuok Hin, proprietário do estabelecimento comercial denominado “Auto Parts Center”	Incumprimento do nº 2 e 3º do artigo 3º do Regulamento Administrativo n.º 13/2010 “Regulamentação das Condições ou Encargos a Estabelecer na Autorização de Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado não ter mantido ao serviço o número de trabalhadores residentes imposto no despacho da autorização de contratação.
2	Zhang, Shanyou, proprietário do estabelecimento comercial denominado “Estabelecimento De Comidas Jin Tai Xuan”	
3	Lam Kin Cheong, representante legal da “Serviços De Automóveis New Lux Lda.”	
4	Ip Chi Kok, representante legal da “A.I Cozinha Lda.”, proprietária do estabelecimento comercial denominado “Cozinha A.I”	Incumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 21/2009 “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado que não se verificou o pagamento tempestivo da taxa de contratação. Incumprimento do nº 2 e 3º do artigo 3º do Regulamento Administrativo n.º 13/2010 “Regulamentação das Condições ou Encargos a Estabelecer na Autorização de Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado não ter mantido ao serviço o número de trabalhadores residentes imposto no despacho da autorização de contratação.
5	Sun Shek Hei Herman, representante legal da “Peter Ao Sociedade Unipessoal Limitada”, proprietária do estabelecimento comercial denominado “Petersburg”	Incumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 21/2009 “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado que não se verificou o pagamento tempestivo da taxa de contratação. Incumprimento do nº 2 e 3º do artigo 3º do Regulamento Administrativo n.º 13/2010 “Regulamentação das Condições ou Encargos a Estabelecer na Autorização de Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado não ter mantido ao serviço o número de trabalhadores residentes imposto no despacho da autorização de contratação. Incumprimento do nº 3 e 4º do artigo 5º da Lei n.º 21/2009 “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, dado que não se verifica o exercício efectivo da actividade comercial, encontrando-se encerrado por mais de 2 meses.

Os interessados devem deslocar-se, durante as horas de expediente, ao endereço acima mencionado podendo ainda requerer, por escrito, a consulta do processo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 26 de Setembro de 2025.

O Director,

Chan Un Tong